

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 952 DE 31 DE AGOSTO DE 1994.


AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar Convênio com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, visando estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico entre a UERJ e o Município de Cachoeiras de Macacu, ampliando a capacitação institucional para pesquisa, desenvolvimento e aprimoramento das relações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de agosto de 1994.


MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal